



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 35/2018

Sobre o Projeto de Lei nº 33/2018.

Relator: Ver^a Izabel Lamaison

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o presente Projeto de Lei está em concordância com a legislação vigente.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluindo considerações de mérito, recomendando sua aprovação.

Agudo, 10 de dezembro de 2018.

Ver^a Izabel Lamaison
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 33/2018, nos termos do Parecer do Relator, Ver^a Izabel Lamaison

Ver. : Cardosinho: voto favorável.

Ver. : Gelson Neuenschwanderv: voto favorável.

Agudo, 10 de dezembro de 2018.

Ver. Professor Mauro
Presidente

Ver^a Izabel Lamaison
Vice-Presidente

Ver. Cardosinho

Ver. Gelson Neuenschwander